

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

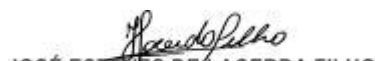
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
551	21601 Fundo Estadual de Saúde	6.000.000,00
TOTAL		6.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 551				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
10	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	S	33900000	134	Não	NO	700.000,00		
						S	33910000	134	Não	NO	200.000,00		
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S	33500000	134	Não	NO	3.500.000,00		
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	33400000	134	Não	NO	1.600.000,00		
TOTAL GERAL:											6.000.000,00		

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 551				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	S	33900000	134	Não	NO	500.000,00	
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33900000	134	Não	NO	4.800.000,00	
10	302	276	4245	9900	MANUTENÇÃO DO	S	33900000	134	Não	NO	700.000,00	

					CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS - ESTADO						
TOTAL GERAL:											6.000.000,00

ANEXO III

Processo:	551	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	551	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	2968 - APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	551	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00